

DOSSIER

ÉTICA CONTEMPORÂNEA

Princípios
Revista de filosofia

E-ISSN: 1983-2109

É com grande prazer que apresentamos ao leitor este número temático da revista *Princípios* sobre ética, agradecendo ao prof. Eduardo Pellejero, editor da revista, pelo convite para organizá-lo e parabenizando-lhe pela iniciativa. Agradecemos imensamente também a todos os colegas que contribuíram com este número, enviando seus artigos, e ao bolsista de iniciação científica Keoma Ferreira Antonio, que gentilmente ajudou na formatação final dos artigos.

Este número temático traz ao leitor o que a há de melhor na discussão ética contemporânea, contando com a contribuição de alguns dos principais filósofos e eticistas do Brasil na atualidade. Uma das intenções deste dossier é justamente apresentar o “estado de arte” da pesquisa que está sendo feita em filosofia, na área de ética, por pesquisadores vinculados a universidades brasileiras.

As temáticas desenvolvidas aqui pelos autores são diversas, envolvendo as três principais subdivisões da ética, ou seja, a metaética, a ética normativa e a ética aplicada. Um dos temas que está sendo bem explorado neste número é o da ética animal. Darlei DallÁgnol no artigo “*Por uma nova ética na experimentação científica envolvendo animais nãohumanos*” argumenta que devemos colocar em prática o chamado 3R (*replace, reduce, refine*) na pesquisa envolvendo animais não humanos, com ênfase no *replacement*, ou seja na substituição. Darlei defende uma posição que não é especista mas também não se compromete com o abolicionismo imediato, apontando para uma abolição progressiva do uso de animais, posição que foi batizada por Alcino Bonella de “abolicionismo moderado”. Alcino, por sua vez, no seu artigo

“*Exploração Benigna de Animais?*” apresenta a discussão sobre o uso benigno de animais, proposta por Richard Hare, que propõe que a criação e morte de animais em condições decentes, sem causar-lhes sofrimento ou ao menos sem causar mais sofrimento do que o que sofreriam na vida e morte “naturais” é até desejável, pois se nos tornássemos vegetarianos esses animais não teriam existido. Enquanto Hare argumenta a favor do semi-vegetarianismo, que propõe a diminuição no consumo de carne, Mc Mahan não aceita o argumento do uso benigno e propõem que todos nós deveríamos nos tornar vegetarianos. Já o artigo de Ricardo Di Napoli “*Animais como Pessoas?*” discute as posições de Peter Singer, Tom Regan e Gary Francione sobre o estatuto dos animais, se deveríamos ou não considerar alguns animais como sendo pessoas. Ricardo argumenta que apesar da definição do conceito de pessoa nos referidos autores ser diferente, e apesar de haver uma disputa inconclusiva e permanente sobre aonde traçar a linha divisória entre pessoa e não pessoa, e se estes deveriam ser considerados sujeitos de direitos, e em que medida, os três autores argumentam pela necessidade urgente de proteger os animais.

Outro tema tratado neste dossier é o do naturalismo. No artigo “*Naturalism-Normativity Debate: Neuroscience, Neurophilosophy, Neuroethics*” Nythamar de Oliveira mostra como a neurofilosofia pode nos ajudar a reformular os problemas normativos de um programa naturalista de pesquisa ético-social Argumentando que há um déficit neurofenomenológico no naturalismo e nas teorias normativas o autor propõe uma versão mitigada do construtivismo social baseada na convergência de modelos neurocientíficos e neurofilosóficos como os apresentados por Damásio e Prinz segundo uma reformulação de cognição incorporada, inserida, estendida, e afetiva (4AE cognition), com enfoque particular na teoria das emoções. Já Adriano Naves de Brito defende que é possível passar de forma legítima do campo do ser para o do dever ser, e que o naturalismo é capaz de fornecer um base objetiva para nossas obrigações morais. Adriano questiona a tese contratualista que coloca o indivíduo como ponto de partida em filosofia prática e argumenta também, que há um ponto que separa radicalmente o naturalismo do contratualismo clássico, que é a desconsideração do componente evolucionista, e isto, para ele, é

uma limitação do contratualismo. Leonardo Ribeiro, por sua vez, em *“Feeling Responsible and Integrated :A Challenge to Intellectualism about Agency”* critica o que ele chama de “tradição intelectualista”. Leonardo observa que nesta tradição, da qual uma das principais expoentes é a kantiana Christian Korsgaard, há uma distinção qualitativa entre o resultado da reflexão sobre desejos e o trabalho dos desejos não refletidos. Ribeiro observa que esta distinção qualitativa torna o trabalho dos desejos não refletidos (racionalizados) externo à racionalidade do agente. Leonardo argumenta que a visão Humeana, internalista, que incorpora o trabalho do desejo não refletido, é mais adequada e endossa essa concepção na qual sentir-se responsável, e mesmo culpado, não são coisas que dependem apenas da consciência plena do agente sobre suas motivações, contrariamente ao que ele denomina de agente Kantiano (ou agente Korsgaardiano) que só se sente responsável por aquilo que ele praticou quando plenamente consciente de seu ato.

É justamente sobre a filosofia moral de Kant que versam 4 artigos neste dossier. Maria Borges no artigo *“Desejo, Deliberação e Fraqueza da Vontade”* (um texto que de certo modo dialoga com o de Ribeiro, mas a partir do ponto de vista kantiano) lembra que já em Aristóteles o desejo foi compreendido como uma perturbação da alma que deveria ser evitada pelo filósofo. Maria de Lourdes observa que há dois modelos filosóficos que dão conta de dois sentidos do termo desejar. Um primeiro, que pode ser denominado de modelo desejo/ crença para a explicação e justificação de ações, e um segundo para o qual desejos não podem justificar nem causar ações diretamente. Segundo o primeiro modelo, atribuído a Hume, desejos seriam essenciais para a justificativa racional de ações, de forma que, se não temos nenhum desejo para fazer algo, não poderíamos ter uma boa razão para fazê-lo. Pelo segundo modelo, adotado por Kant, entre outros, as ações não podem ter sua razão ou causa atribuída à desejos. Para Kant desejos não causam ação, a não ser que sejam incorporados na máxima do agente enquanto motivo, a chamada tese da incorporação. Maria Borges defende que, em Kant, a tese da incorporação vale apenas para as ações deliberadas, ou seja, para aquelas na qual o agente não apenas voluntariamente decide fazer algo, mas na qual está envolvido um

processo de raciocínio, decisão e escolha mais amplo. Isto de certo modo aproximaria Kant de Aristóteles, pois nas ações voluntárias, mas não deliberadas, haveria espaço para a fraqueza da vontade (*akrasia*) caracterizando o domínio do voluntário como não restrito a aquilo que é racional.

Já no artigo de Cinara Nahra *“On a supposed incoherence between Kant’s view on homosexuality and his view on autonomy”* são discutidas as visões de Paul Guyer e Lara Denis sobre a concepção kantiana sobre sexualidade. Denis sustenta que Kant não está justificado, a partir de seus próprios princípios, a defender que a homossexualidade é errada. Guyer acrescenta a isto que o princípio teleológico dos seres vivos não tem papel normativo na filosofia de Kant. Contrariamente a Guyer e Denis, a autora defende neste artigo que o princípio teleológico dos seres vivos tem um papel normativo na filosofia Kantiana e a prova disto é justamente sua condenação a práticas sexuais consentidas, como a homossexualidade. No artigo é argumentado que as conclusões normativas de Kant no campo da sexualidade mostram que sua concepção de autonomia carrega elementos teleológicos fortes e sugere que abandonemos os pressupostos Kantianos na discussão de temas relacionados a moral sexual, caminhando na direção de outra teoria ética normativa para o tratamento destas questões a saber, o utilitarismo. Por sua vez Joel Klein, em seu artigo *“Sobre Ética e Religião em Kant”* discute a superação do mal radical em Kant, defendendo que a superação do mal via reforma e revolução são compatíveis sendo que a revolução na forma de pensar é a *ratio essendi* da reforma, enquanto que a reforma é a *ratio cognoscendi* da revolução, usando aqui, como ele mesmo reconhece, uma estrutura explicativa semelhante aquela existente entre liberdade e lei moral na razão prática. Defende também, ao discutir a relação entre religião e ética, que as religiões históricas e a Teologia podem ter um papel positivo no esclarecimento moral, não havendo nenhuma contradição entre a autonomia da vontade e a religião racional, desde que estas últimas, como as seitas históricas e o cristianismo, não sejam coercitivas.

Finalizando o bloco de artigos sobre Kant, no artigo de Milene Tonetto *“Sobre a Caracterização do Conceito de Dignidade em Kant”* segue a discussão entre naturalismo e metafísica, com

esta lembrando que a dignidade em Kant não pode ser entendida como sendo uma propriedade naturalizada, sendo antes, uma propriedade metafísica. Milene argumenta que a capacidade de ser autônomo, isto é, a capacidade de agir independentemente de nossas inclinações e interesses, é a base do valor intrínseco ou da dignidade dos seres racionais, lembrando que em Kant a dignidade é algo que tem valor intrínseco, e não circunstancial, não dependendo de nenhuma condição contingente ou empírica. Entre as consequências práticas que podemos extrair disto, lembra Milena, está a de que para Kant, não se pode aceitar o sacrifício de um único ser humano para o bem de um número maior. Não podemos, por exemplo, justificar a morte de uma pessoa para salvar um número maior argumentando que haveria aqui mais dignidade a ser preservada.

Lincoln Frias no seu artigo *“Kantianos são muito emotivos? Uma hipótese neurocientífica”*, um artigo sobre neurociência da ética, discute e questiona as bases neurais da deontologia kantiana lembrando que uma das descobertas mais surpreendentes que surgiram dos registros de fluxos sanguíneos cerebrais nos últimos tempos é que os julgamentos morais de tipo kantiano estão mais correlacionados a regiões cerebrais responsáveis pelas emoções do que àquelas responsáveis pelo raciocínio abstrato. Lincoln aponta os estudos de Greene com fMRI que corroborariam a hipótese de que julgamentos deontológicos do tipo “mentir é sempre errado, mesmo que seja para o bem” são causados, ou ao menos fortemente influenciados, por emoções, embora lembre que há necessidade de mais evidências para justificar esta inferência. Se assim for, os julgamentos deontológicos seriam, paradoxalmente, muito mais baseado em emoções do que Kant poderia imaginar.

Os dois últimos artigos deste número temático versam sobre questões éticas relacionadas a biotecnologia. No artigo *“Natureza Humana versus aperfeiçoamento? Uma crítica aos argumentos de Habermas contra a Eugenia Positiva”* Maria Clara Dias e Murilo Vilaça criticam os argumentos de Habermas contra a eugenia positiva e o aprimoramento humano (*enhancement*). Eles lembram que em Habermas o homem só realiza-se socialmente, já que é um ser ontologicamente sócio-comunicacional mas apesar disto acredita no *determinismo biológico*, pressupondo que um humano pode ser

completamente constituído de antemão, o que serve de fundamento para a seu posicionamento contra a eugenia positiva, o que para Vilaça e Dias constitui-se em uma incoerência interna ao próprio argumento habermasiano. A incoerência estaria em reconhecer que uma pessoa só se constitui enquanto tal no ambiente social, num ambiente de interações e mútuo reconhecimento, e ao mesmo tempo afirmar que uma intervenção biotecnológica no sentido do aperfeiçoamento determinaria completamente a vida individual e destruiria a autonomia. Vilaça e Dias defendem, contrariamente a Habermas, que toda intervenção é capazes de modificar o humano, mas nenhuma delas é capaz de, isoladamente, determiná-lo totalmente a ponto de comprometer sua liberdade.

Finalmente o artigo de Marco Antonio Azevedo “*Human Enhancement: A New Issue in Philosophical Agenda*” aborda o tema contemporâneo do *enhancement* (aprimoramento humano). O que Marco faz no seu artigo é uma revisão dos principais temas relacionados ao aprimoramento, como a distinção terapia/*enhancement*, a possibilidade do aprimoramento cognitivo e da melhoria da performance física, a luta contra o envelhecimento, os argumentos pro e contra a eugenia, a procura pela perfeição, a questão do aprimoramento moral, o problema das prioridades públicas e algumas questões de ética médica, apresentando no final sua avaliação das perspectivas do tema.

Observe o leitor que esta coletânea de artigos reflete o crescimento e a evolução da pesquisa na área da ética (e da filosofia como um todo) no Brasil. A filosofia, por muito tempo restrita apenas ao estudo da chamada história da filosofia, abre-se a partir da última década do século XX para os estudos temáticos. Os estudos de Kant, que por muito tempo passaram ao largo da discussão sobre os elementos teleológicos em sua filosofia, sobre o papel das emoções e sobre sua aplicação a temas de ética aplicada, se consolidam agora, dentro da área da ética, enfrentando e discutindo estas questões. Ao mesmo tempo temas de ética aplicada ganham relevância cada vez maior, como podemos verificar nos três artigos versando sobre ética animal aqui publicados. Também aparece aqui a interdisciplinaridade, com a filosofia dialogando com outras áreas do conhecimento, especialmente áreas de ponta como a neurociências e a biotecnologia, através dos temas da neuroética e

do aprimoramento (*enhancement*). O que mais nos alegra, entretanto, é ver representada aqui a pesquisa de alta qualidade dos jovens que formam a nova geração de professores de ética no Brasil, e que aqui estão, conjuntamente com pesquisadores *senior*, mostrando seus trabalhos neste dossier sobre ética da *Princípios*.

O quadro então que temos da área de ética no Brasil, e que as contribuições dos colegas neste número mostram, é o de uma tradição de pesquisa, madura, consolidada, oxigenada, inserida no cenário internacional contemporâneo e que tem muito a contribuir com a sociedade brasileira e suas instituições. Fica ao leitor a oportunidade de conferir e se deliciar com tudo isto. Bom proveito!

Cinara Nahra

Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
E-mail: cinaranahra@hotmail.com

